



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de Creche Subvencionada no Bairro Vila Virgínia, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 28/2019 – autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 1237/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Creche Subvencionada localizada na Rua Evangelho Quadrangular nº 129, no Bairro Vila Virgínia, passa a denominar-se "**CRECHE SUBVENCIONADA LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA**".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares